
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 401/2012 de 16 de Março de 2012

Nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011//A, de 25 de novembro, bem como ao abrigo do estipulado no n.º 1 e alínea a) do n.º 4 do artigo 131.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho, atribui-se à Junta de Freguesia de Água D'Alto, o montante de 611,24 (seiscentos e onze euros e vinte e quatro cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional, Ação – 01.03.B “Apoio Social”, Classificação Económica 08.05.02 ZB – Juntas de Freguesia – do Plano 2012, da Direção Regional da Educação e Formação, referente à 53.ª prestação do acordo de colaboração financeira celebrado a 27 de agosto de 2007, entre a Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, Escola Básica Secundária de Vila Franca do Campo e a Junta de Freguesia de Água D'Alto, para a compra de um veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares, para transporte de crianças e alunos residentes no Lugar da Praia, para a EB/JI Francisco Medeiros Garoupa, ao transporte de crianças e alunos para o Núcleo de Educação Especial e para o Programa TVA, durante um período mínimo de cinco anos.

12 de março de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.